



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

**NOTA**

A Comissão do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado do Edital Nº 001/PGDRA/PROPESQ/UNIR/2022, torna pública a prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo para 2022, conforme o cronograma abaixo:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	29/08/2022
Recurso ao Edital	30/08/2022 a 31/08/2022
Resultado do Recurso ao Edital	01/09/2022
<b>Período de Inscrição</b>	<b>02/09/2022 a 26/09/2022</b>
Divulgação das Inscrições Homologadas	27/09/2022
Recursos da Homologação das Inscrições	28/09/2022 a 29/09/2022
Resultado dos Recursos da Homologação	30/09/2022
<b>Etapa 1 e Etapa 2:</b> - às 13h30, divulgação dos endereços das salas no site do PGDRA; às 13h45, apresentação dos procedimentos necessários da avaliação. O período da prova é de 14h às 17h.	03/10/2022
Resultado das Etapas 1 (Prova de Língua Inglesa) e 2 (Proficiência em Língua Portuguesa)	10/10/2022
Recurso ao Resultado das Etapas 1 e 2	11/10/2022
Resultado dos Recursos ao Resultado das Etapas 1 (Prova de Língua Inglesa) e 2 (Proficiência em Língua Portuguesa)	Até as 23h59 do dia 11/10/2022

<b>Etapa 3 - Análise do Currículo Lattes</b>	10/10/2022 a 11/10/2022
Resultado da Etapa 3 - Análise do Currículo Lattes	13/10/2022
Recurso ao Resultado da Etapa 3	14/10/2022
Resultado do Recurso ao Resultado da Etapa 3	17/10/2022
<b>Etapa 4 - Defesa Oral da Proposta de Projeto</b>	18/10/2022 a 21/10/2022
Resultado da Etapa 4 - Defesa Oral da Proposta de Projeto	24/10/2022
Recurso ao Resultado da Etapa 4	25/10/2022
Resultado do Recurso ao Resultado da Etapa 4	26/10/2022
<b>Resultado Final</b>	31/10/2022
Divulgação das Matrículas	04/11/2022
Segunda chamada - Se houver;	07/11/2022
Início das Aulas Presenciais	11/11/2022



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Presidente da Comissão**, em 15/09/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1103575** e o código CRC **0AF8F07C**.